



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 121/2023**

**DATA:** 03 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 2.768/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias**, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de novembro de 2023, à servidora **IVANIR TERESINHA PAVI**, Professora, Classe/Nível I3, matrícula nº 2217/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.701.120-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009	90 (noventa) dias
02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014	90 (noventa) dias
02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019	90 (noventa) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.